



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 09 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 377

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 178/2019)	2
DECRETO (Nº 179/2019)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 178/2019)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 178/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“Conceder Licença sem vencimento à servidora do Sistema Municipal de Saúde de Paratinga e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: “Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à servidora **NOESA DOS SANTOS PEDROSO SOUZA**, RG nº 08311337-16 SSP/BA e CPF nº 987.885.745-04, Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a data de 02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Sra. **NOESA DOS SANTOS PEDROSO SOUZA**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 179/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NAIRA VANDERLEY SOUZA DE JESUS**, CPF nº 820.561.375-34, RG nº 0962199125 SSP/BA para ocupar o cargo de **FISCAL DO SERVIÇO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 178/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

APOSTILA Nº 008/2019

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para **INCLUIR** o **PROJETO/ATIVIDADE E A FONTE DE RECURSO** na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **Clausula sétima, contrato nº 178/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA** e a empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.347.499/0001-57, estabelecida à Rua Jeremias Cesar nº 1199c, Bairro: Centro no Município de Sitio do Mato-Bahia, incluindo a seguinte dotação orçamentária de 2019:

ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	16	ORDINARIO

Paratinga/Bahia, 09 de Setembro de 2019.

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO 028\2019**

A Administração Municipal convoca a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA** - inscrita sob o nº CNPJ: **08.380.889/0001-91**, segunda colocada, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81. Paratinga - Bahia, 10 de setembro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.